

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA, procuradora do Estado, matrícula funcional n.º 3104842, vem respeitosamente perante V. Sra., com fundamento no disposto no artigo 6º, inciso XXI da Lei Complementar Estadual n.º 88/96 e no art. 7º, §1º, inciso II da PORTARIA PGE Nº 090-S, de 29 de setembro de 2017, **requerer seu afastamento para confecção de dissertação de mestrado, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do 16 de novembro de 2021.**

Conforme se verifica dos documentos acostados ao processo **Processo n.º 2020-C9K91**, a requerente está matriculada no curso de Mestrado Profissional em Direito Público pela Fundação Getúlio de Vargas – FGV/São Paulo, cujos créditos foram concluídos em julho de 2021, e fixados os prazos para qualificação (02 de fevereiro de 2022) e para defesa da dissertação (até 3 meses após a qualificação), conforme histórico, projeto de pesquisa e cronograma em anexo.

Também se constata dos autos a afinidade do referido curso aos fins institucionais da Procuradoria Geral do Estado.

Por fim, cabe atestar que a requerente cumpre as condicionantes previstas em citada Portaria PGE Nº 090-S, em especial as do seu art. 8º, estando apta às contrapartidas que lhe cabem, nos termos dos artigos 20 e seguintes do diploma legal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Vitória-ES, 26 de outubro de 2021.

MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA
PROCURADORA DO ESTADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA

PROCURADOR CHEFE

PCA - PGE - GOVES

assinado em 26/10/2021 10:37:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2021 10:37:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA (PROCURADOR CHEFE - PCA - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LK1N3X>